



# *Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

## SETOR CONTÁBIL

### D E S P A C H O

Ao

#### **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2024, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2024, com a seguinte dotação:

**Câmara Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

**Orgão: 01**

**Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL**

**Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 28 de agosto de 2024.

---

Setor de Contabilidade